

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.642/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			158.924
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			158.924
40197.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			103.301
40197.070780471.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	150	103.301
40197.070780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			55.623
40197.070780472.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	150	55.623
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			158.924
40701.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	150	103.301
40701.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	150	103.301
40701.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	150	55.623
40701.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	150	55.623
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO			
		T O T A L		158.924

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.642/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			6.121.465
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5.908.725
40109.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.908.725
		3.3.90.21	100	2.896.529
		3.3.90.22	100	127.728
		4.8.90.71	152	2.884.468
40109.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.908.725
		3.3.90.21	100	2.896.529
		3.3.90.22	100	127.728
		4.8.90.71	152	2.884.468
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			212.740
40196.070080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.058
40196.070080033.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			1.058
		4.7.11.42	152	1.058
40196.070080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			211.682
40196.070080034.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			211.682
		4.8.11.42	152	211.682
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			212.740
40601.070080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.058
		4.7.90.71	152	1.058
40601.070080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1.058
		4.7.90.71	152	1.058
40601.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			211.682
		4.8.90.71	152	211.682
40601.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			211.682
		4.8.90.71	152	211.682
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.		TOTAL	6.121.465

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.642/90

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			4.048.508
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.318.802
40195.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.318.802
40196.070400183.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.5.11.41	115	3.318.802
		4.9.11.41	115	2.713.152
				605.650
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			729.706
40197.040770103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			693.706
40197.040770103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	693.706
		4.5.11.42	100	419.859
				273.847
40197.130170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.000
40197.130170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	36.000
		4.5.11.42	100	11.000
				25.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			3.318.802
40501.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	4.5.30.41	115	3.318.802
		4.9.14.42	115	2.713.152
				605.650
40501.070400183.1162.0001	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.30.41	115	312.710
				312.710
40501.070400183.1162.0002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PIAUI	4.5.30.41	115	255.690
				255.690
40501.070400183.1162.0003	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO CEARA	4.5.30.41	115	427.760
				427.760
40501.070400183.1162.0004	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.30.41	115	171.240
				171.240
40501.070400183.1162.0005	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA PARAIBA	4.5.30.41	115	211.700
				211.700
40501.070400183.1162.0006	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.30.41	115	248.740
				248.740
40501.070400183.1162.0007	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.30.41	115	136.372
				136.372
40501.070400183.1162.0008	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE SERGIPE	4.5.30.41	115	132.610
				132.610
40501.070400183.1162.0009	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA BAHIA	4.5.30.41	115	661.330
				661.330
40501.070400183.1162.0010	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.41	115	155.000
				155.000
40501.070400183.1162.0012	CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS	4.9.14.42	115	605.650
				605.650
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			729.706
40701.040770103.2387	MEIO AMBIENTE -PNMA	3.4.90.30	100	693.706
		3.4.90.36	100	28.200
		3.4.90.39	100	182.000
		4.5.90.51	100	209.659
		4.5.90.52	100	17.600
				256.247
40701.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.30	100	178.991
		3.4.90.36	100	6.000
		3.4.90.39	100	131.000
				41.991
40701.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.4.90.30	100	190.868
		3.4.90.36	100	22.200
		3.4.90.39	100	51.000
				117.668
40701.040770103.2387.0003	PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS	3.4.90.39	100	323.847
		4.5.90.51	100	50.000
		4.5.90.52	100	17.600
				256.247
40701.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.4.90.33	100	36.000
		3.4.90.39	100	1.000
		4.5.90.52	100	10.000
				25.000
40701.130170103.2511.0004	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.33	100	36.000
		3.4.90.39	100	1.000
		4.5.90.52	100	10.000
				25.000
				4.048.508

. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

4.048.508

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.642/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			961.889
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			56.700
40109.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	32.840
		3.4.90.33	100	5.000
		3.4.90.39	100	3.440
		3.4.90.93	100	23.900
				500
40109.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	32.840
		3.4.90.33	100	5.000
		3.4.90.39	100	3.440
		3.4.90.93	100	23.900
				500
40109.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	3.860
				3.860
40109.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	3.860
				3.860
40109.070400031.1142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS	3.4.90.34	100	20.000
		3.4.90.35	100	1.000
		3.4.90.39	100	5.000
				14.000
40109.070400031.1142.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.34	100	20.000
		3.4.90.35	100	1.000
		3.4.90.39	100	5.000
				14.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			23.850
40111.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	23.850
		3.4.90.33	100	500
		3.4.90.38	100	4.000
		3.4.90.39	100	500
				18.850
40111.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	23.850
		3.4.90.33	100	500
		3.4.90.38	100	4.000
		3.4.90.39	100	500
				18.850
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			414.790
40196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			105.654
40196.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	21.690
				21.690
40196.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	69.500
				69.500
40196.070070021.2800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	3.4.13.44	100	14.464
				14.464
40196.070390323.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.278
40196.070390323.1800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	3.4.13.44	100	12.278
				12.278
40196.070780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			70.000
40196.070780428.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	4.000
				4.000
40196.070780428.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	66.000
				66.000
40196.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.798
40196.070840492.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	2.000
				2.000
40196.070840492.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	10.970
				10.970
40196.070840492.2800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	3.4.13.44	100	828
				828
40196.110650021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			93.776
40196.110650021.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.14.44	100	93.776
				93.776
40196.110650363.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			119.284
40196.110650363.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.14.44	100	119.284
				119.284
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			466.549
40197.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			308.303
40197.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	25.430
		3.4.11.41	150	282.873
40197.040140112.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.076
40197.040140112.1800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	1.076
				1.076
40197.070170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.600
40197.070170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	14.600
				14.600
40197.070780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			60.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40197.070780428.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	60.000
40197.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			66.270
40197.070840492.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	66.270
40197.130170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.300
40197.130170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	16.300
40601.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	146.470 69.500 11.500 8.000 2.000 4.000 2.000 42.000
40601.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	69.500 11.500 8.000 2.000 4.000 2.000 42.000
40601.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	66.000 16.000 50.000
40601.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	60.000 10.000 50.000
40601.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	6.000 6.000
40601.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	10.970
40601.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	10.970
40602.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100	27.690 21.690 2.000 7.000 12.690
40602.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.36 3.4.90.38 3.4.90.39	100 100 100	21.690 2.000 7.000 12.690
40602.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	4.000 4.000
40602.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	4.000 4.000
40602.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.000
40602.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.000
40604.110650021.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	213.060 93.776 7.000 14.389 72.387
40604.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	93.776 7.000 14.389 72.387
40604.110650363.2401	PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR	3.4.90.39	100	72.000 72.000
40604.110650363.2401.0002	DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	3.4.90.39	100	72.000 72.000
40604.110650363.2402	CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL	3.4.30.41	100	17.300 17.300
40604.110650363.2402.0002	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO	3.4.30.41	100	17.300
40604.110650363.2403	PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO	3.4.90.34 3.4.90.39	100 100	29.984 8.984 21.000
40604.110650363.2403.0004	DIFUSÃO DOS POLOS TURISTICOS	3.4.90.34 3.4.90.39	100 100	29.984 8.984 21.000
40605.070070021.2008	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	27.570 14.464 130

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	682
		3.4.90.33	100	540
		3.4.90.34	100	104
		3.4.90.36	100	2.200
		3.4.90.39	100	10.788
40605.070070021.2008.0082	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA			14.464
		3.4.90.18	100	150
		3.4.90.30	100	682
		3.4.90.33	100	540
		3.4.90.34	100	104
		3.4.90.36	100	2.200
		3.4.90.39	100	10.788
40605.070390323.1302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL			12.278
		3.4.90.39	100	12.278
40605.070390323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS-BARCARENA			12.278
		3.4.90.39	100	12.278
40605.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			828
		3.4.90.41	100	828
40605.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			828
		3.4.90.41	100	828
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			465.549
40701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			308.303
		3.4.90.30	150	28.873
		3.4.90.33	150	45.000
		3.4.90.34	150	5.000
		3.4.90.39	100	25.430
		3.4.90.39	150	204.000
40701.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			148.303
		3.4.90.30	150	28.873
		3.4.90.33	150	10.000
		3.4.90.39	100	25.430
		3.4.90.39	150	84.000
40701.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO			150.000
		3.4.90.33	150	35.000
		3.4.90.34	150	5.000
		3.4.90.39	150	120.000
40701.040140112.1181	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO			1.076
		3.4.90.39	150	1.076
40701.040140112.1181.0004	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - PROBOR III			1.076
		3.4.90.39	150	1.076
40701.070170103.2386	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVIPOGO			14.600
		3.4.90.39	100	14.600
40701.070170103.2386.0001	PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVIPOGO			14.600
		3.4.90.39	100	14.600
40701.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			60.000
		3.4.90.39	150	60.000
40701.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			60.000
		3.4.90.39	150	60.000
40701.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			66.270
		3.4.90.41	100	66.270
40701.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			66.270
		3.4.90.41	100	66.270
40701.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS			16.300
		3.4.90.39	100	16.300
40701.130170103.2511.0001	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA			16.300
		3.4.90.39	100	16.300
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			TOTAL	961.889

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO V

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.642/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			811.671
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			20.000
40109.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	5.000 5.000
40109.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.5.90.52	100	5.000 5.000
40109.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	15.000 15.000
40109.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	15.000 15.000
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			505.089
40196.070390323.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.690
40196.070390323.1800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	4.5.13.65	115	11.690 11.690
40196.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			220.694
40196.070400183.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.5.11.41	115	220.694 220.694
40196.070400183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			272.705
40196.070400183.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	4.5.11.41	115	272.705 272.705
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			286.582
40197.040140112.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			286.582
40197.040140112.1800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.6.11.42	150	286.582 286.582
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			220.694
40601.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	4.5.11.41 4.5.30.41 4.5.40.41	115 115 115	220.694 55.694 95.000 70.000
40601.070400183.1162.0003	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO CEARA	4.5.30.41	115	15.000 15.000
40601.070400183.1162.0007	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.30.41	115	80.000 80.000
40601.070400183.1162.0011	COORDENAÇÃO REGIONAL	4.5.11.41 4.5.40.41	115 115	125.694 55.694 70.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			272.705
40602.070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	4.5.90.51 4.5.90.52	115 115	272.705 170.000 102.705
40602.070400183.2225.0002	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	4.5.90.51 4.5.90.52	115 115	85.000 70.000 15.000
40602.070400183.2225.0005	AÇÕES COMPLEMENTARES	4.5.90.51 4.5.90.52	115 115	187.705 100.000 87.705
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			11.690
40605.070390323.1302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL	4.5.90.51 4.5.90.52	115 115	11.690 7.018 4.672
40605.070390323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS-BARCARENA	4.5.90.51 4.5.90.52	115 115	11.690 7.018 4.672
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			286.582
40701.040140112.1181	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO	4.6.90.66	150	286.582 286.582
40701.040140112.1181.0001	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR II	4.6.90.66	150	44.753 44.753
40701.040140112.1181.0002	FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR III	4.6.90.66	150	241.829 241.829
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO		T O T A L	811.671